



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA
CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

ORIGEM: COORDENADORA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD/SEMSA

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA REMOÇÃO DE CORPO, PREPARAÇÃO DE CORPO, URNA IMPERMEÁVEL DEVIDAMENTE LACRADA E TRANSLADO ITAITUBA/SANTARÉM VIA TERRESTRE.

1.1 - CONFORME ABAIXO DESCRIMINADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	URNA MORTUÁRIA DE ZINCO COM LACRE, REMOÇÃO DE CORPO, PREPARO SEM FORMOLIZAÇÃO, DESPACHO, DOCUMENTAÇÃO E TRANSLADO TERRESTRE ITAITUBA - SANTARÉM, (CORPOS ATÉ 90KG)	45	R\$ 2.400,00	R\$ 108.000,00
2	URNA MORTUÁRIA DE ZINCO COM LACRE, REMOÇÃO DE CORPO, PREPARO SEM FORMOLIZAÇÃO, DESPACHO, DOCUMENTAÇÃO E TRANSLADO TERRESTRE ITAITUBA - SANTARÉM, (CORPOS ATÉ 150KG)	10	R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00
VALOR TOTAL R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)				

Reconheço a existência da situação a que se reporta a Coordenadora do Tratamento Fora de Domicílio - TFD/SEMSA, quanto à necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, conforme itens discriminados acima para remoção do corpo com urna impermeável devidamente lacrada e translado Itaituba/Santarém, no qual muitos usuários do SUS estão sendo transferidos via TFD para o Município de Itaituba devido a Pandemia do COVID-19 uma vez que o Município de Santarém está sob Declaração de situação de emergência e para o qual precisamos estabelecer um plano efetivo de Saúde Pública em nossa cidade para garantir a prevenção do Coronavírus para nossa população por meio do Sistema Único de Saúde - SUS e seu direito de ser sepultado no município de origem.

Por tal razão, CONSIDERANDO as informações contidas no Memo. N.º 026/2021 advindo da Coordenadora do Tratamento Fora de Domicílio - TFD/SEMSA de 15 de fevereiro de 2021 desta secretaria, CONSIDERANDO ainda o DECRETO 091/2020 - GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020, CONSIDERANDO ainda o DECRETO 095/2020 - GAP/PMS, DE 18 DE MARÇO DE 2020, CONSIDERANDO ainda a Recomendação n.º 01/2020 - MPPA/STM/8ªPJ de 16 de março de 2020, CONSIDERANDO o DECRETO 687/2020 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, CONSIDERANDO ainda o DECRETO n.º 044/2021 - GAP/PMS de 06 de janeiro de 2021, CONSIDERANDO ainda a Constituição Federal/1988 nos termos do art. 196 que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, CONSIDERANDO a eminente necessidade de contratação de empresa Especializada em serviços funerários, necessários para dar continuidade deste serviço, sem interrupção assegurando assim o direito do usuário de TFD, em caráter emergencial, determino:

- Que seja contratada a Empresa R DE L DOS ANJOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.900.850/0001-01, Telefone: (93) 99132-3664/99132-9737, e-mail: paxsaojoao@hotmail.com, com sede na Avenida Marechal Rondon, S/N, Casa 07, Bairro Boa Esperança, CEP: 68.181-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato representada pela Sra. RAIMUNDA DE LIMA DOS ANJOS, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 1421423 SSP/PA e CPF (MF) n.º 205.773.702-00, residente e domiciliado na Travessa Primeira, n.º 245 - Casa B, Bairro Muro Rosa Liberdade, CEP: 68.181-220, na cidade de Itaituba, Estado do Pará.
- Que seja encaminhado a Sr.ª. Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, para que dê andamento aos procedimentos administrativos que o caso requer;
- Encaminhando ao Advogado do Setor Jurídico para emissão do parecer acerca da legalidade da contratação;
- Chamamento da empresa para firmar contrato, se pertinente;
- Cumpra-se. Publique-se.

Santarém (PA), 22 de fevereiro de 2021.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino Matos
Decreto n.º 004/2021 - GAP/PMS
Secretária Municipal de Saúde